



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____/____/____

() Aprovada por unanimidade

() Aprovada por ____x____ votos.

() Rejeitada por ____x____ votos.

Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

INDICAÇÃO N.º 220/2016

AUTOR: Vereadora Nadiley Soares Teixeira

Indica a Sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Bergamin, com cópias ao secretário municipal de infraestrutura e secretário municipal de planejamento, a necessidade e oportunidade de conscientizar a população quanto a construção de calçadas nos passeios das ruas asfaltadas e quanto a limpeza de terrenos baldios e outros conforme determina a lei 1.137/2009.

A vereadora abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do RICMJ, vêm INDICAR a Sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Bergamin, com cópias ao secretário municipal de infraestrutura e secretário municipal de planejamento, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Os transeuntes encontram dificuldade ao andar nas ruas sem calçamento, o mato toma conta de algumas áreas e o pedestre, para se locomover, precisa disputar espaço na rua com carros, motos e bicicletas. Ainda desviar de entulhos e restos de construção. Quanto à limpeza de terrenos baldios particulares a Lei rege muitas para seu descumprimento.

Diante ao exposto, conto com apoio de todos na matéria e sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 18 de janeiro 2016.

Nadiley Soares Teixeira

Vereadora autora